

legais desde a data da entrada em vigor da lei orgânica do DPP (1 de Maio de 2007) — escalão 3, índice 500. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *João Eduardo Gata*.

Instituto da Água, I. P.

Despacho n.º 17 147/2007

Delegação de competências

1 — Ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 135/2007, de 27 de Abril, sem prejuízo do disposto no artigo 19.º do citado Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego no engenheiro José João Monteiro da Rocha Afonso, vice-presidente do Instituto da Água, as competências para:

- a) Autorizar despesas dentro da competência que me está atribuída pela alínea a) dos n.ºs 2 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Autorizar o pagamento dos processos de despesa;
- c) Aprovar minutas de contratos para a realização de obras e aquisição de bens e serviços até ao montante das minhas competências.

2 — Designo o engenheiro José João Monteiro da Rocha Afonso como meu segundo substituto nas faltas e impedimentos, delegando-lhe nestas circunstâncias poderes para assinatura de contratos.

3 — Os processos despachados ao abrigo da presente delegação poderão ser avocados para reapreciação.

4 — O delegado poderá, sempre que o entender conveniente, submeter à minha apreciação quaisquer processos que lhe sejam apresentados, ao abrigo das delegações que lhe são concedidas pelo presente despacho.

5 — O presente despacho vigora desde 1 de Maio de 2007.

25 de Junho de 2007. — O Presidente, *Orlando Borges*.

Despacho n.º 17 148/2007

1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego na Dr.ª Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado, vice-presidente do Instituto da Água, as minhas competências relativamente às áreas dos seguintes departamentos:

- a) Departamento de Serviços Gerais;
- b) Departamento de Ordenamento e Regulação do Domínio Hídrico, na parte relativa aos assuntos da Divisão de Administração das Utilizações;
- c) Departamento de Planeamento e Gestão do Domínio Hídrico, na parte relativa ao INSAAR.

2 — Os processos despachados ao abrigo da presente delegação poderão ser avocados para reapreciação.

3 — O delegado poderá, sempre que julgar conveniente, submeter à minha apreciação quaisquer processos que lhe sejam apresentados, ao abrigo das delegações que lhe são concedidas pelo presente despacho.

4 — O presente despacho vigora desde 1 de Maio de 2007

25 de Junho de 2007. — O Presidente, *Orlando Borges*.

Despacho n.º 17 149/2007

1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego no engenheiro José João Monteiro da Rocha Afonso, vice-presidente do Instituto da Água, as minhas competências relativamente às áreas dos seguintes departamentos:

- a) Departamento de Monitorização e Sistemas de Informação do Domínio Hídrico;
- b) Departamento de Obras, Protecção e Segurança, nas partes relativas:

- 1) Assuntos da Divisão de Segurança de Barragens e Protecção de Cheias;
- 2) Aproveitamento do baixo Mondego;

e na coordenação das seguintes áreas:

- a) Relações internacionais;
- b) Cooperação.

2 — Os processos despachados ao abrigo da presente delegação poderão ser avocados para reapreciação.

3 — O delegado poderá, sempre que julgar conveniente, submeter à minha apreciação quaisquer processos que lhe sejam apresentados, ao abrigo das delegações que lhe são concedidas pelo presente despacho.

4 — O presente despacho vigora desde 1 de Maio de 2007

25 de Junho de 2007. — O Presidente, *Orlando Borges*.

Despacho n.º 17 150/2007

1 — Ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 135/2007, de 27 de Abril, sem prejuízo do disposto no artigo 19.º do citado Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego na directora do Departamento de Serviços Gerais, Dr.ª Isabel Maria Roque Fernandes Malta, as competências para:

- a) Autorizar despesas dentro da competência que me está atribuída pelas alíneas a) dos n.ºs 2 e 3 do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao montante de € 10 000;
- b) Autorizar o pagamento dos processos de despesa.

3 — Os processos despachados ao abrigo da presente delegação poderão ser avocados para apreciação.

4 — O delegado poderá, sempre que o entender conveniente, submeter à minha apreciação quaisquer processos que lhe sejam apresentados, ao abrigo das delegações que lhe são concedidas pelo presente despacho.

5 — O presente despacho vigora desde 1 de Maio de 2007.

25 de Junho de 2007. — O Presidente, *Orlando Borges*.

Despacho n.º 17 151/2007

1 — Ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 135/2007, de 27 de Abril, sem prejuízo do disposto no artigo 19.º do citado Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego no director do Departamento de Planeamento e Gestão do Domínio Hídrico, engenheiro Adérito José de Jesus Mendes, no director do Departamento de Monitorização e Sistemas de Informação do Domínio Hídrico, engenheiro Rui José Raposo Rodrigues, na directora do Departamento de Ordenamento e Regulação do Domínio Hídrico, engenheira Ana Maria Rodrigues Seixas do Val Ferreira, e no director do Departamento de Obras, Protecção e Segurança as competências para:

a) Autorizar despesas dentro da competência que me está atribuída pela alínea a) dos n.ºs 2 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao montante de € 10 000.

b) Os processos despachados ao abrigo da presente delegação poderão ser avocados para apreciação.

c) O delegado poderá, sempre que o entender conveniente, submeter à minha apreciação quaisquer processos que lhe sejam apresentados, ao abrigo das delegações que lhe são concedidas pelo presente despacho.

2 — O presente despacho vigora desde 1 de Maio de 2007.

25 de Junho de 2007. — O Presidente, *Orlando Borges*.

Despacho n.º 17 152/2007

Considerando que o licenciado José Manuel Brites Sanches Salvado, técnico superior de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais, reuniu os requisitos necessários ao acesso à categoria de técnico superior de 1.ª classe:

Considerando o disposto no artigo 5.º da Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, que regula o curso de Estudos Avançados em Gestão Pública, e obtida a classificação de serviço de *Muito bom*, determino o provimento do funcionário na categoria de técnico superior de 1.ª classe do grupo de pessoal técnico superior, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2006.

2 de Julho de 2007. — O Presidente, *Orlando Borges*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 17 153/2007

1 — Por contrato celebrado em 26 de Junho de 1995, foi adjudicada definitivamente ao Odivelas Futebol Clube a concessão da exploração

de uma sala de jogo do bingo de categoria especial, sita em Odivelas, terminando o respectivo prazo em 31 de Dezembro de 2008.

2 — O Regulamento da Exploração do Jogo do Bingo (REJB), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 314/95, de 24 de Novembro, prevê, no n.º 3 do seu artigo 5.º, que, «tendo em conta o interesse público, o prazo de concessão, quando esta tiver sido adjudicada a pessoa colectiva pública ou de utilidade pública, pode ser prorrogado pelo membro do Governo responsável pela área do turismo, a pedido fundamentado dos concessionários que tenham cumprido as suas obrigações, estabelecendo-se as condições da prorrogação no despacho que a autorize».

3 — O director da concessão da sala de jogo do bingo do Odivelas Futebol Clube requereu, em 28 de Maio de 2007, a prorrogação por mais 10 anos do prazo do citado contrato de concessão.

4 — Tal pedido foi formulado no período de 180 dias, antes do termo do prazo da concessão, conforme dispõe o n.º 4 do citado artigo 5.º do REJB.

5 — Considerando que o Odivelas Futebol Clube é uma instituição de utilidade pública que deve consignar ao desenvolvimento desportivo do Clube as receitas da exploração do jogo do bingo, nos termos do n.º 7 do artigo 26.º do Decreto Regulamentar n.º 76/83, de 31 de Dezembro, e atendendo a que tem cumprido as obrigações legais e contratuais decorrentes da concessão, entendendo existirem motivos de interesse público para a manutenção da adjudicação do jogo àquela entidade.

6 — Nestes termos, prorrogo por mais 10 anos a contar do dia seguinte ao do termo do respectivo prazo o contrato de concessão para a exploração da sala de jogo do Bingo de Lisboa (sita em Odivelas), mantendo todas as obrigações que decorrem do referido contrato.

28 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 17 154/2007

O Decreto-Lei n.º 138/2007, de 27 de Abril, aprova a orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação (SG-MEI), no desenvolvimento do qual foram fixadas, pela Portaria n.º 533/2007, de 30 de Abril, a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

A Portaria n.º 564/2007, de 30 de Abril, veio fixar o número máximo de unidades orgânicas flexíveis.

Com a publicação daqueles diplomas cessaram as comissões de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º e 2.º graus, que se mantinham em gestão corrente, tornando-se agora necessário, por forma a garantir o normal funcionamento dos serviços e a consolidação do novo modelo organizacional, proceder à nomeação dos respectivos dirigentes, em regime de substituição, nos termos e para os efeitos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, até estar concluído o processo de recrutamento, selecção e provimento dos cargos de direcção intermédia, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º do mesmo diploma e explicitar a manutenção das comissões de serviço nos casos em que tal se justifica.

Assim, determino:

1 — São mantidas as comissões de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, atento o disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 564/2007, de 30 de Abril, dos seguintes funcionários:

- a) A licenciada Maria José Fernandes Moreira, na Divisão de Estudos, Planeamento e Formação de Recursos Humanos (DPF);
- b) A licenciada Maria Celeste Antunes Rodrigues, na Divisão de Administração de Pessoal (DAP);
- c) A licenciada Anabela Lourenço Malhoa, na Divisão de Aproveitamento, Logística e Património (DLP);
- d) A licenciada Ana Maria da Silva Valente Morais Monteiro Nunes, na Divisão de Recursos Documentais;
- e) A licenciada Florbela Fernandes Lila da Costa, na Divisão de Planeamento e Controlo Orçamental (DPC).

2 — São nomeados, em regime de substituição, para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma lei, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, atento o disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 564/2007, de 30 de Abril, os seguintes funcionários que preenchem os requisitos legais, com os perfis profissionais adequados, eviden-

ciados nas notas curriculares em anexo ao presente despacho, do qual fazem parte integrante:

- a) A licenciada Angélica Maria Egipto Teixeira Jorge, no Gabinete de Relações Públicas;
- b) A licenciada Susana de Carvalho Soares Botelho Miguel, na Divisão de Suporte a Sistemas e Utilizadores;
- c) A licenciada Maria Paula Bento Santos André, na Divisão de Estruturas de Comunicação (DEC);
- d) O licenciado Miguel Rui Cardoso Pessoa Infante, na Divisão de Recursos Arquivísticos e de Expediente (DAE);
- e) A licenciada Luísa Maria Pinheiro Almeida Fernandes, na Divisão de Orçamento e Contabilidade.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Julho de 2007.

29 de Junho de 2007. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Nota curricular

Nome — Angélica Maria do Egipto Teixeira Jorge.

Data de nascimento — 17 de Setembro de 1951.

Habilitações literárias:

Licenciatura em História, pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa;

Pós-graduação em Ciências Documentais, na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

Pós-graduação em Protocolo, Organização de Eventos e Marketing, no ISLA.

Situação actual — chefe de divisão do Gabinete de Relações Públicas da Secretaria-Geral do Ministério da Economia.

Carreira profissional:

1971 — ingresso na carreira administrativa;

1993 — técnica superior estagiária, Secretaria-Geral do Ministério do Comércio e Turismo;

1994 — técnica superior de 2.ª classe do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Economia;

1998 — técnica superior de 1.ª classe do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Economia;

2000 — transitou para a carreira técnica superior de biblioteca e documentação do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, como técnica superior de 1.ª classe;

Chefe de divisão do Centro de Documentação da Secretaria-Geral do Ministério;

Responsável pelo Gabinete de Informação e Relações Públicas da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, em paralelo com a função de chefe de divisão do Centro de Documentação;

2001 — técnica superior principal, da mesma carreira e do mesmo quadro;

2004 — chefe de divisão da Direcção de Serviços de Comunicação e Relações Públicas do Gabinete de Gestão do Ministério da Economia.

Outras actividades:

Formadora na área de documentação e informação em organismos da Administração Pública;

Coordenadora de estágios profissionais na área de biblioteconomia, no âmbito dos protocolos com o Instituto de Emprego e Formação Profissional;

Integração no grupo de qualidade da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, no âmbito da aplicação da CAF (Common Assessment Framework).

Nota curricular

Nome — Luísa Maria Pinheiro Almeida Fernandes.

Naturalidade — Penalva do Castelo, Viseu.

Licenciatura em Sociologia, pela Universidade Nova de Lisboa;

Pós-graduação em Administração e Políticas Públicas, pelo ISCTE;

Curso de administração (nível pós-graduação), pelo INA — Instituto Nacional de Administração.

Categoria — assessora principal do Instituto de Informática do Ministério das Finanças.

Experiência profissional mais relevante:

De 26 de Outubro de 2004 a 30 de Junho de 2007 — no Instituto de Informática, como directora de serviços da Direcção de Serviços de Recursos Humanos, teve sob sua responsabilidade o Centro de Formação e Gestão de Competências, a Divisão de Gestão de Pessoal, o Secretariado Centralizado e o Planeamento de Actividades do II;

De 5 de Março a 30 de Novembro de 2002 — na Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde (DGIES), no cargo de directora dos Serviços Administrativos, foi responsável pela Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Materiais;